



MUNICÍPIO DE VACARIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (Art. 72) SOLICITAÇÃO DE COMPRA/REQUISIÇÃO nº 4881/2026

1. OBJETO:

REFERENTE A REVISÃO DE 60.000 KM DO VEÍCULO STRADA DE PLACAS JDN-4F01 DA GUARDA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO PROCESSO DE DISPENSA NOS TERMOS DO ARTIGO 75, IV, ALÍNEA "a" DA LEI 14.133/21.

19782 - GUARACAR COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA

1.1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO (Art. 72, I) MARCAR COM UM (X) A SITUAÇÃO.

(...X...) ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP – (ANEXO)

(...X) TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO/PROJETO EXECUTIVO - TR/PB/PE (ANEXO)

(.....) POR SE TRATAR DE CONTRATAÇÃO PARA ENTREGA IMEDIATA, OU COM VALOR INFERIOR A 1/4 (UM QUARTO) DA DISPENSA PARA COMPRAS EM GERAL, NÃO SERÁ NECESSÁRIO PARECER JURÍDICO, NECESSITANDO QUANTO A HABILITAÇÃO CND FEDERAL E MUNICIPAL, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 11/2024. INCLUEM-SE NESTE ITEM AS MANUTENÇÕES VEICULARES ATÉ R\$ 10.036,10 (DEZ MIL E TRINTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

A presente demanda tem por finalidade a realização da revisão preventiva de 60.000 km do veículo Fiat Strada, placas JDN-4F01, pertencente à frota da Guarda Municipal.

A revisão é necessária para assegurar o adequado funcionamento, a segurança, a conservação e a disponibilidade do veículo, considerando sua utilização nas atividades operacionais e de patrulhamento da Guarda Municipal. A manutenção preventiva contribui para a identificação e correção de possíveis desgastes ou falhas, reduzindo o risco de avarias e de paralisação do veículo, bem como garantindo maior segurança aos servidores que o utilizam.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Guarda Municipal, mantendo o veículo em condições adequadas de uso e operação.

A contratação será realizada mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as demais exigências legais e a adequada



MUNICÍPIO DE VACARIA

3. ESTIMATIVA DE DESPESA/CUSTOS (Art. 72, II) – JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72 VII) – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (Art. 72, VI)

Art. 72, II – Estimativa do custo:

A Estimativa da contratação se deu da seguinte forma:

com 3 orçamentos da seguinte forma:

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X) pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia

Art. 72, VII – Justificativa do preço: Assim sendo, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n° 09/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vacaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa:	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO
339030390000	
339039190000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
1500	Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
	PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 7971
7978

5. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MAO DE OBRA-	1,00	sv	R\$ 1.205,40	R\$ 1.205,40
2	higienização de sistema	1,00	sv	R\$ 52,00	R\$ 52,00



MUNICÍPIO DE VACARIA

3	Descarbonização de sistema	1,00	sv	R\$ 91,00	R\$ 91,00
4	Limpeza dos freios traseiros	1,00	sv	R\$ 100,00	R\$ 100,00
5	HIGIENIZADOR AR CONDICIONADO	1,00	PÇ	R\$ 105,00	R\$ 105,00
6	LIMPEZA DA CAIXA EVAPORADORA	1,00	PÇ	R\$ 250,00	R\$ 250,00
7	ADITIVO LIMPA BICO FLEX	1,00	PÇ	R\$ 112,00	R\$ 112,00
8	LIMPA FREIOS	1,00	PÇ	R\$ 103,89	R\$ 103,89
9	CORREIA	1,00	PÇ	R\$ 173,02	R\$ 173,02
10	ELEMENTO	1,00	PÇ	R\$ 108,60	R\$ 108,60
11	ELEMENTO FILTRANTE	1,00	PÇ	R\$ 96,64	R\$ 96,64
12	OLEO 0W20	4,00	PÇ	R\$ 62,00	R\$ 248,00
13	FLUSH LIMPEZA INTERNA MOTOR	1,00	PÇ	R\$ 115,00	R\$ 115,00
14	FILTRO COMBUSTIVEL	1,00	PÇ	R\$ 43,37	R\$ 43,37
15	FILTRO OLEO	1,00	PÇ	R\$ 96,52	R\$ 96,52
16	KIT LUBRIFICAÇÃO	1,00	PÇ	R\$ 87,00	R\$ 87,00

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

6.1. O prazo de execução será de: IMEDIATO;

6.2. O local de entrega será: DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

7. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

SIDNEI ALVES PADILHA – CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL

8. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.

9. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ASSINATURA) (Art. 72, VIII)

Vacaria, 08/10/2026

Secretário Municipal de Segurança Pública

